

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 564 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 013/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o setor da Controladoria se tratar de serviço contínuo e essencial, decidi pela substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, no período de férias de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear o Sr. Éder Ribeiro, em substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, para o cargo em comissão de Controladoria Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024.

**Art. 2º** O empregado público Éder Ribeiro, fará jus a gratificação de 50% do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais), na proporcionalidade do período de substituição, de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF